



INDICAÇÃO Nº 2420/2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto ao cruzamento da rua **Brasiliano Previtale e Campos Salles**, a pintura de sinalização horizontal de faixa de pedestres.

**Justificativa:**

No mencionado local, junto ao cruzamento da rua Brasiliano Previtale e Campos Salles, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de pintura de sinalização horizontal de faixa de pedestres, tendo em vista que inexistente e a grande quantidade de pessoas que transita naquele cruzamento requer tal providência.

As fotos anexas demonstram a situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à execução da sinalização e instalação de dispositivos que controlem o tráfego de veículos/automotores e pessoas.

2400/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

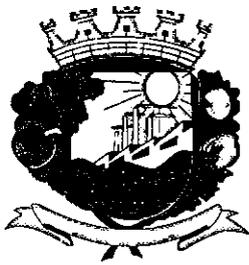
C.M.V.  
Proc. Nº 2393/15  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 25 de maio de 2015

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**



C.M.V.  
Proc. Nº 2393/15  
Fis. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

